
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 8.152, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação José Pereira de Farias – “Projeto Juquinha”, no Município de Paragominas/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação José Pereira de Farias – “Projeto Juquinha”, entidade cuja atividade é voltada para a educação infantil – pré-escolar de crianças e jovens portadores de necessidades especiais, registrada no CNPJ nº 06.064.766/0001-16, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Bairro Uraim, CEP: 68.625-970, Paragominas/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de março de 2015.



SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE N° 32.843, DE 10/03/2015.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ